PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº9065/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 42.218,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,01 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º9065/2003

Allexo do Decreto II. 9003/2003					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1200.031220001.2029	3390.30	100	22.618,00		
1800.195730006.1059	3390.39	100	19.600,00		
1200.031220001.2029	3390.36	100		5.000,00	
1200.031220001.2031	3390.30	100		12.618,00	
1200.031220001.2031	3390.36	100		5.000,00	
1800.195730006.1059	3390.30	100		1.600,00	
1800.195730006.1059	3390.36	100		2.000,00	
1800.195730006.1059	4490.52	100		5.000,00	
1800.234520019.1015	3390.30	100		2.000,00	
1800.234520019.1015	3390.36	100		1.000,00	
1800.234520019.1015	3390.39	100		1.000,00	
1800.234520019.1015	4490.52	100		1.000,00	
1800.236910019.1017	3390.30	100		1.000,00	
1800.236910019.1017	4490.52	100		1.000,00	
1800.236910019.1018	3390.30	100		1.000,00	
1800.236910019.1018	3390.36	100		1.000,00	
1800.236910019.1018	3390.39	100		1.000,00	
1800.236910019.1018	4490.52	100		1.000,00	
		TOTAL	42.218,00	42.218,00	

Despacho do Prefeito

Proc. nº 20/3921/2003 - Autoriza

Corrigenda

Na Portaria nº 1554/2003, publicada em 28.8.03 - onde se lê: Beatriz Marino Gonçalves..., leia-se:...Beatriz Marins Gonçalves...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Licença especial - Deferido

20/2647/2003 - Rafael Rodrigues de Sena - de 01.10 a 29.12.2003

Comissão de Sindicância

Portaria nº 168/2003

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Corrigenda

Na publicação do dia 23.8.03 - Proc. 90/0440/2003 - onde se lê: Deferido, leia-se: Indeferido

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/37534/03, a realizar-se no dia 14.9.2003 às 08:30h:

Via Cem, Rua Alexandre Moura, Rua Cel. Tamarindo, Av. Cel. Milton Tavares de Souza, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeu, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estrada Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocaiúva e Av. Prefeito Silvio Picanço (Portaria nº 277/2003).

1 - Autoriza a utilização das vias abaixo, para carreata, conforme proc. 510/S/37562/03, a realizar-se no dia 13.9.2003, às 17:00horas:

Rua Santo Cristo, Trav. Luiz Nascimento Lopes, Rua Riodades, Alameda São Boaventura, Rua Tenente Osório, Rua Alzira Vargas, Rua Santo Cristo.

2 - Autoriza a utilização das vias abaixo, para procissão, a realizar-se no dia 14.9.03, às 17:00 horas:

Travessa Luiz Nascimento Lopes, Trav. Vitor Pestre, Rua São Januário, Trav. São Januário, Rua Santo Cristo (Portaria nº 278/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Jornalista Silvia Tomé, para evento, conforme proc. 510/S/37725/03, a realizar-se nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14.9.03, a partir das 21:00 horas (Portaria nº 279/2003).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/37976/03, a realizar-se no dia 21.9.2003 das 09:00 às 11:00horas:

Via Cem, Rua Alexandre Moura, Rua Cel. Tamarindo, Av. Cel. Milton Tavares de Souza, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeu, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (Portaria nº 280/2003).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/37387/03, a realizar-se no dia 05.9.03, às 12:00 horas:

Alameda São Boaventura, Rua Padre Leandro, Rua Dr. Benjamin Constant, Alameda São Boaventura (Portaria nº 281/2003).

1 - Autoriza a utilização das vias abaixo, para Procissão de Nossa Senhora das Dores, conforme proc. 510/S/37944/03, a realizar-se no dia 14.9.2003 às 16:00h:

Rua Presidente Pedreira, Rua Dr. Paulo Alves, Rua Tiradentes, Rua Prof. Lara Vilela, Rua Presidente Pedreira.

2 - Interdita o tráfego de veículos, a Rua Prof. Francisco Pimentel, para evento, a realizar-se nos dias 13 e 14.9.03, das 07:00 às 04;00h (Portaria nº 282/2003).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

371^a SESSÃO, realizada em: 25/07/2003.

RECURSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

 510/S/21508/03
 510/S/21530/03

 510/S/21531/03
 510/S/21532/03

 510/S/21792/03
 510/S/21809/03

 510/S/21810/03
 510/S/21811/03

 510/S/21813/03
 510/S/21820/03

E-09/76077/4000/03

PROCESSOS INDEFERIDOS

510/ S/21415/03 510/ S/21414/03 510/ S/21422/03 510/ S/21420/03 510/ S/21426/03 510/ S/21425/03 510/ S/21433/03 510/ S/21434/03 510/ S/21460/03 510/ S/21489/03 510/ S/21491/03 510/ S/21492/03 510/ S/21497/03 510/ S/21498/03 510/ S/21509/03 510/ S/21500/03 510/ S/21520/03 510/ S/21640/03 510/ S/21641/03 510/ S/21642/03 510/ S/21643/03 510/ S/21644/03 510/ S/21646/03 510/ S/21647/03 510/ S/21649/03 510/ S/21650/03 510/ S/21658/03 510/ S/21659/03 510/ S/21660/03 510/ S/21683/03 510/ S/21685/03 510/ S/21686/03 510/ S/21687/03 510/ S/21689/03 510/ S/21691/03 510/ S/21692/03 510/ S/21693/03 510/ S/21694/03 510/ S/21701/03 510/ S/21702/03 510/ S/21703/03 510/ S/21710/03 510/ S/21711/03 510/ S/21726/03 510/ S/21727/03 510/ S/21746/03 510/ S/21752/03 510/ S/21753/03 510/ S/21758/03 510/ S/21759/03 510/ S/21760/03 510/ S/21761/03 510/ S/21764/03 510/ S/21765/03 510/ S/21766/03 510/ S/21768/03 510/ S/21770/03

372^a SESSÃO, realizada em: 28/07/2003.

RECURSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

510/S/21785/03 E-09/76517/4000/03 510/S/21824/03 E-09/76919/4000/03 510/S/22508/03 E-09/76924/4000/03 510/S/22517/03 E-09/81101/4000/03 510/S/22531/03 E-09/81145/4000/03

PROCESSOS INDEFERIDOS

510/S/22285/03 510/S/21845/03 510/S/22287/03 510/S/22288/03 510/S/22289/03 510/S/22290/03 510/S/22291/03 510/S/22298/03 510/S/22304/03 510/S/22305/03 510/S/22306/03 510/S/22310/03 510/S/22315/03 510/S/22347/03 510/S/22349/03 510/S/22381/03 510/S/22383/03 510/S/22392/03 510/S/22393/03 510/S/22394/03 510/S/22396/03 510/S/22395/03 510/S/22397/03 510/S/22398/03

510/S/22399/03	510/S/22427/03
510/S/22481/03	510/S/22482/03
510/S/22483/03	510/S/22491/03
510/S/22494/03	510/S/22495/03
510/S/22513/03	510/S/22537/03
510/S/22543/03	510/S/22544/03
510/S/22545/03	510/S/22558/03
510/S/22559/03	510/S/22560/03
510/S/22566/03	510/S/22608/03
510/S/22612/03	510/\$/22633/03
510/S/22635/03	510/S/22636/03
510/S/22637/03	510/\$/22638/03
510/S/22639/03	E-09/76758/4000-03

373^a SESSÃO, realizada em: 30/07/2003.

RECURSOS JULGADOS PROCESSOS INDEFERIDOS

510/S/21767/03	510/S/21771/03
510/S/21777/03	510/S/21781/03
510/S/21783/03	510/S/21795/03
510/S/21801/03	510/S/21803/03
510/S/21804/03	510/S/21805/03
510/S/21809/03	
510/S/21881/03	510/S/21885/03
510/S/21891/03	510/S/21906/03
510/S/21907/03	510/S/22385/03
510/S/22391/03	510/S/22425/03
510/S/22480/03	510/S/22532/03
510/S/22533/03	510/S/22552/03
510/S/22603/03	510/S/22630/03
510/S/22756/03	510/S/22757/03
510/S/22758/03	510/S/22762/03
510/S/22763/03	510/S/22771/03
510/S/22788/03	510/S/22789/03
510/S/22808/03	510/S/22809/03
510/S/22847/03	510/S/22848/03
510/S/22849/03	510/S/22850/03
510/S/22851/03	510/S/22852/03
510/S/22854/03	E-09/76476/4000/03
E-09/76724/4000/03	

E-09/76751/4000/03

E-09/76886/4000/03

E-09/81103/4000/03

E-09/81105/4000/03

E-09/81109/4000/03

E-09/81144/4000/03

CORRIGENDAS:

Na publicação em :19/06/2003, da JARI REGIÃO SUL, 362ª SESSÃO , onde $l\hat{e}$ - se : 510/S/14138/03 - **Processos** Indeferidos, leia-se : 510/S/14138/03 - Processos Deferidos.

Na publicação em: 03/07/2003, da JARI REGIÃO SUL, 364ª $SESS\~AO$, onde $l\^e$ -se : 510/S/16041/03 - **Processos** Indeferidos , leia-se : 510/S/16041/03 - Processos

Deferidos.

Na publicação em: 03/07/2003, da JARI REGIÃO SUL, 365ª SESSÃO, onde lê-se : 510/S/16718/03 - Processos Indeferidos , leia-se : 510/S/16718/03 - Processos

Deferidos.

Na publicação em : 01/08/2003, da JARI REGIÃO SUL , 366^a SESSÃO, onde lê-se: 510/S/7828/03 — **Processos Indeferidos**, leia-se : 510/S/7528/03 — **Processos Indeferidos**.

Na publicação em: 01/08/2003, da JARI REGIÃO SUL, 366ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/12489/03 — **Processos Indeferidos**, leia-se: 510/S/23489/03 — **Processos Indeferidos**.

Na publicação em : 01/08/2003 , da JARI REGIÃO SUL , 366ª SESSÃO, excluir o recurso de multa : E-09/73864/4000/03 – **Processos Indeferidos .**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 24/03

Objeto: Construção de 16(Dezesseis) unidades residenciais populares, no bairro Barreto, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 18(dezoito) de setembro de 2003, Às 11:00 (Onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987–11ºandar— Centro — Niterói — RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

EMUSA, 28 de agosto de 2003.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo.